

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, FELIPE DE SALES OLIVEIRA, matrícula: 2019379
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia - Básico com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 40 % R\$ 1020

São Paulo, 31 de Janeiro de 2022

2019379-FELIPE-DE SALES OLIVEIRA.docx

Documento número #9665f685-6f43-4b62-803f-c77ba82f957c

Hash do documento original (SHA256): 90a1b9d94477f27062ebdee19e24f8288c7b943774dac74924025655d887c3b7

DOCUMENTO CANCELADO**Log**

- 31 jan 2022, 10:20:59 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 9665f685-6f43-4b62-803f-c77ba82f957c. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2022 (10:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2022, 10:20:59 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: marechalfelipeoliveira@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE DE SALES OLIVEIRA e CPF 475.642.938-61.
- 02 mar 2022, 10:21:09 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 9665f685-6f43-4b62-803f-c77ba82f957c não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9665f685-6f43-4b62-803f-c77ba82f957c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.